

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 61 de 27 de setembro de 2023

O Diretor Presidente em exercício da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** a empregada pública **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, portadora do CPF Nº 192.XXX.XXX-00, da Gratificação de Função junto ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado do Departamento Administrativo e Financeiro, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a contar do dia 1 de outubro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Carlos Lopes Silva**  
Diretor Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 27/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042189377** e o código CRC **923438DC**.